



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 059/2023

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere servidores de secretarias, conforme descrito abaixo, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013.

- **PAULO ABEL DA SILVA** (Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação no setor de transporte escolar), a partir do dia 23/02/2023.
- **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA** (Secretaria Municipal de Administração no setor de garagem para Secretaria Municipal de Governo no setor de serviços urbanos e rurais), a partir do dia 01/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 14 de março de 2023


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

